



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.923 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 587.582,92 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.582,92 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - PROCURADORIA JUDICIAL		
02.01.00 - Judiciária		
339030.01-04.12.20003.2003	- Material de Consumo	300,00
339039.01-02.06.20002.2002	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01.00 - Administração Financeira		
339035.02-04.12.20005.2004	- Outros Serviços e Encargos	9.690,00
319013.03-09.27.10007.2038	- Manutenção do F.G.T.S	5.000,00
319010.01-28.84.60007.2043	- Manutenção da Contribuição ao Pasep	2.000,00
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
05.01.00 - Ensino Fundamental		
319011.01-12.36.10008.2006	- Pessoal Civil	120.036,98
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	18.385,36
05.02.00 - Fundef		
339030.01-12.36.10008.2006	- Material de Consumo	30.000,00
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	49.191,88
05.03.00 - Ensino Infantil		
319011.01-12.36.50012.2007	- Pessoal Civil	213.084,88
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	51.235,03
05.04.00 - Escola Técnica. de Arte Musical Santa Cecília		
319011.01-12.36.20013.2012	- Pessoal Civil	39.466,12
319013.01-09.27.10007.2026	- Obrigações Patronais	2.177,69



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

05.06.00	- Ensino Superior	
339039.01-12.36.40014.2010	- Outros Serviços e Encargos	15.400,00
06.0.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
06.01.00	- Secretaria de Cultura	
339039.01-13.39.20016.2014	- Outros Serviços e Encargos	1.100,00
08.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.	
08.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339043.01-08.24.40024.2027	- Subvenções Sociais	3.300,00
10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.02-15.45.20028.1023	- Infra-Estrutura Urbana	21.614,98
10.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
339039.01-06.18.20034.2023	- Outros Serviços e Encargos	600,00
11.00.00	- DEPTO DE ESPORTES ELAZER	
11.01.00	- Esportes e Lazer	
339039.01-27.81.20035.2024	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
TOTAL.....		RS 587.582,92

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciario	
339091.01-02.06.20002.1005	- Sentenças Judiciais	21.614,98
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02.00	- Fundef	
319011.01-12.36.10008.2008	- Pessoal Civil	565.967,94
T O T A L.....		RS 587.582,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de Dezembro de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão